

Ata n.º 6/2020

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas dez e quarenta e cinco minutos, teve início a reunião do Conselho de Coordenadores de Unidades de I&D, que, no âmbito das disposições legais constantes no número um do artigo quinto da Lei número um-A/dois mil e vinte, de dezanove de março, se realizou por videoconferência.

Estiveram presentes os membros do Conselho de Coordenadores de Unidades de I&D, Professores Luís Carriço, Fernanda Oliveira, Jorge Maia Alves, Margarida Santos Reis, Hugo Miranda, Alexandre Andrade, Ana Duarte Rodrigues, Cristina Máguas, João Luís Cordovil, José Afonso, José Granadeiro, Lisete Sousa, Luís Gouveia, Manuel Minas da Piedade, Margarida Amaral, Nuno Araújo, Ricardo Melo, Miguel Brito em representação do Professor Ricardo Trigo e Vasco Vasconcelos.

Estiveram presentes, a convite, o Presidente do Conselho de Administração da FCIências.ID, Doutor José Rebordão, e a Secretária-Geral, Doutora Teresa Sales Luís.

Foi justificada a ausência do Professor Ricardo Trigo.

Ordem de Trabalhos

1. Aprovação da ata da reunião anterior

A ata número cinco de dois mil e vinte foi aprovada por unanimidade.

2. Concurso para Laboratórios Associados

O Professor Luís Carriço informou que no âmbito do concurso promovido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia para Atribuição do Estatuto e Atribuição de Financiamento a Laboratórios Associados (LA), foram submetidas cinco candidaturas, respetivamente com a participação do cE3c, CESAM, CQE, IDL e MARE, e que, com exceção da do IDL, apresentaram a FCIências.ID como instituição de gestão.

O Professor Luís Carriço passou a palavra ao Doutor José Rebordão, que, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Fciências.ID, fez resumo dos procedimentos que foram necessários para viabilizar as candidaturas a LA referindo os aspetos constantes do anexo à presente ata.

O Professor Luís Carriço felicitou o Doutor José Rebordão pelo trabalho realizado na alteração das carreiras de investigação científica e de gestão de ciência e tecnologia. Considera que a FCIências.ID deu um passo muito positivo, com a criação destas carreiras que irão beneficiar não apenas os LA mas toda a atividade de investigação e inovação sob gestão da Fciências.ID.

Seguiu-se um período de troca de opiniões sobre as candidaturas para Laboratórios Associados onde vários intervenientes reconheceram o trabalho desenvolvido pela Fciências.ID.



O Professor Vasco Vasconcelos manifestou o seu desagrado pelo que sentiu ser a falta de equidade no tratamento das diferentes unidades de investigação a preparar candidaturas a laboratório associado.

A reunião prosseguiu com as intervenções do Doutor José Rebordão e da Doutora Teresa Sales Luís que deram informações relativas à avaliação dos investigadores e aos resultados do Concurso Estímulo ao Emprego Científico (CEEC 2020) e das candidaturas aos Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (PTDC 2020), e relativas à restituição do IVA, respetivamente, igualmente constantes do anexo à presente ata.

3. Informações e outros assuntos

A Professora Margarida Santos Reis agradeceu a colaboração prestada pelas unidades de investigação no *Ciências Research Day*, cuja organização foi complexa, dados os constrangimentos atuais resultantes das medidas impostas no combate à pandemia da COVID-19. Acrescentou que, em virtude de ter corrido menos bem, provavelmente devido à hora tardia, a organização dos *Speed Dates* e dos *Posters* terá de ser revista no próximo ano se ainda não for possível que este encontro decorra de forma presencial.

A Professora Margarida Amaral deu os parabéns à Direção pela organização do *Research Day* e à Faculdade pela excelente Ciência que nela se faz. Acrescentou ser urgente CIÊNCIAS ter um Diretor de marketing que consiga mostrar à sociedade a ciência de excelência que nela se realiza e promova o reconhecimento da instituição.

A Professora Margarida Santos Reis referiu-se às sessões temáticas do Encontro com a Ciência e Tecnologia em Portugal 2020, organizado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, salientando os seguintes aspetos:

– reconhecendo a elevada competitividade e reduzido sucesso dos concursos que promovem o mérito individual, a Comissão Europeia vai investir, aumentando a dotação orçamental nas ações PERIN, Horizonte Europa, Pilar I (Excelência Científica): Conselho Europeu de Investigação (ERC), Ações Marie Skłodowska-Curie, Infraestruturas de Investigação Europeias.

– foram criadas 5 *Mission Boards*, que estão relacionadas com o próximo Programa-Quadro de financiamento (Horizon Europe), em áreas-chave que correspondem aos atuais desafios societais, cada uma com um representante nacional (Cancer – Pedro Pita Barros, U. Nova de Lisboa; Adaptation to climate change including societal transformation – Helena Freitas, U. Coimbra; Healthy oceans, seas, coastal and inland waters – Tiago Pitta e Cunha, Fundação Oceano Azul; Climate-neutral and smart cities – Paulo Ferrão, U. Lisboa; e Soil, health and food – Teresa Pinto Correia – U. Évora). A atuação das referidas missões combina investigação e inovação, educação e formação, investimentos e demonstração de boas práticas utilizando “Living labs” (experiências e inovação num laboratório no terreno) e “Lighthouses” (locais de apresentação de boas práticas), para os quais será canalizada a maior parte do financiamento. Estima-se que em Portugal vão ser criados aproximadamente 50 Living Labs, cujo modelo de financiamento ainda não está definido mas espera-se que tenham apoio de financiamentos regionais.



Ciências
ULisboa

O Doutor José Rebordão informou que muito em breve irá solicitar aos Coordenadores das Unidades de I&D contributos sobre o regulamento interno da FCiências.ID, bem como dos regulamentos das carreiras de investigação científica e de gestão de ciência e tecnologia

Deu-se por finda a presente reunião pelas doze horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata que será assinada, após leitura e aprovação, nos termos prescritos no artigo trigésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo.



Conselho Coordenador das Unidades de I&D

11 de Novembro de 2020

Apresentação de suporte

Agenda

1. Concurso para Laboratórios Associados
2. Avaliação dos investigadores com contratos com a FCIências.ID
3. Restituição do IVA
4. Resultados dos CEEC 2020 e dos PTDC 2020

1 – Concurso para LA

1. Intervenção das actuais instituições de gestão das unidades de I&D
2. Obrigação de contratar (sem termo) 10% do número de investigadores integrados, nos primeiros 5 anos.
3. % de financiamento dos salários pela FCT “a negociar” durante a vigência do LA
4. Possibilidade de revogação do contrato em caso de “não-sustentabilidade” do LA
5. A insustentabilidade financeira de um LA pode desencadear a sua extinção mas não anula a *responsabilidade* contratual da FCIências.ID relativamente aos novos contratados sem termo, que permanecem contratados pela Associação.

Regulamento de LA - Artigo 3.º - Objetivos

1 — A atribuição do estatuto e de financiamento a Laboratórios Associados é orientada para a prossecução de determinados objetivos de política científica e tecnológica nacional, e visa incentivar a reunião de recursos humanos e materiais com qualidade e dimensão necessárias para responderem a esses objetivos em instituições que assegurem com sustentabilidade:

- a) A promoção de carreiras científicas ou técnicas próprias para doutorados com contratos de trabalho por tempo indeterminado ou sem termo, consoante o regime jurídico aplicável;
- b) O reforço de atividades de I&D de carácter básico ou fundamental;
- c) A resposta de políticas públicas a desafios sociais, ambientais e económicos;
- d) A projeção internacional das atividades de ciência e tecnologia realizadas em Portugal;
- e) A capacidade de atração de talento para Portugal, em particular de estudantes de doutoramento e de investigadores doutorados;
- f) A capacidade de atração de financiamento da União Europeia ou de outras entidades internacionais para atividades de I&D em Portugal.

2 — Os Laboratórios Associados devem assumir compromissos institucionais explícitos e possuir uma dimensão de recursos humanos e materiais adequada que lhes permita, de forma sustentada, a promoção de carreiras científicas e técnicas próprias para doutorados, no âmbito da prossecução de objetivos específicos da política científica e tecnológica nacional

1 – Concurso para LA

Para se assumir como instituição de gestão de LA's, (Lei da Ciência) a FCIências.ID:

- Solicitou o estatuto de Utilidade Pública
- Procede à alteração dos **Estatutos**, de modo a criar um *Conselho Científico* e uma *Comissão de Acompanhamento* (imposições da Lei da Ciência) (→ 18-12-2020)

Para anular o risco financeiro decorrente da insustentabilidade financeira de um LA, sem pôr em risco a Associação, os trabalhadores e a viabilidade da gestão da I&D, a FCIências.ID tem de:

- Poder interromper contratos de trabalho caso um LA se extinga

Para tal, a FCIências.ID alterou o seu **Regulamento Interno**: (<http://www.fciencias-id.pt/sites/fciencias-id/files/Regulamento%20interno%20da%20FCi%C3%A7%C3%A3o%20de%20Investiga%C3%A7%C3%A3o%20e%20Desenvolvimento%20de%20Ci%C3%Aancias.ID%20-%20V5.0%2C%20CA%2C%2023-10-2020%29.pdf>)

- Criou duas carreiras na área da ciência e tecnologia (regulamentos e níveis remuneratórios quase prontos):
 - **Investigação Científica** (seguindo as linhas do ECIC, mas contemplando ainda outras situações: DL 57, investigadores doutorandos, ...)
 - **Gestão de C&T** (para a envolvente dos processos de I&D, impacto na sustentabilidade)
- Estruturará o seu quadro de pessoal em **secções** disjuntas, “por áreas de mercado”
- Definirá uma metodologia de acompanhamento assertivo das condições de sustentabilidade financeira dos futuros LA's
- Fará uma avaliação exigente do cumprimento de objectivos *quantitativos* dos doutorados da carreira de Gestão de C&T, no quadro do regulamento de avaliação de desempenho (não existente)

Carreiras na área de C&T

ÁREA	CARREIRA	Categorias Profissionais	Descrição funcional	Níveis Aptidão Atitude
Ciência e Tecnologia	Investigação Científica	Investigadores de Nível Inicial, Auxiliar, Principal e Coordenador	Descrição funcional em linha com a do ECIC. Estes investigadores possuem habilitações e especialização adequadas à área do(s) projecto(s) ao(s) qual(ais) estão imputados e/ou ao plano de trabalhos e objectivos da Unidade em que se inserem.	8
		Estagiário e Assistente de Investigação	Habilitações adequadas à área do(s) projecto(s) ao(s) qual(ais) está imputado e/ou ao plano de trabalhos e objectivos da Unidade de I&D em que se insere, normalmente trabalhando sob supervisão de um Investigador no âmbito de projectos que lhe permitam, nomeadamente, obter uma habilitação académica mais elevada.	6-7
	Gestão de C&T	Especialista de Inovação	Profissional autónomo com experiência de investigação na área da Unidade em que se insere, que actue ao nível da sua envolvente de I&D, a montante e a jusante, inscrevendo a Unidade no seu mercado específico de actuação, bem como nas políticas públicas e estratégias de inovação empresarial relevantes para a Unidade em que se insere; assegura ainda, na perspectiva da Unidade, a identificação de necessidades por colmatar e de resultados de I&D por valorizar, concretizando tais oportunidades através de contratos de I&D para a Unidade que contribuam decisivamente para a sua sustentabilidade.	8
		Especialista de infra-estruturas laboratoriais e computacionais	Profissional especialista em infra-estruturas laboratoriais ou computacionais complexas, de relevância directa para as áreas da Unidade em que se insere, assumindo a sua evolução e manutenção, garantindo níveis de prontidão relevantes para assegurar a confiança de clientes e/ou financiadores e a continuidade de serviços laboratoriais; desta forma, potencia a constituição de novos produtos e serviços de base laboratorial e a sua disponibilização ao exterior, e cria condições para a formação de novos especialistas nos sistemas e tecnologias instaladas nas Unidades.	8
		Comunicador de Ciência	Profissional autónomo que assegura interfaces profissionais e devidamente descodificadas com os diversos públicos-alvo da Unidade em que se insere, e assegurando oportunidades, formatos e formas fluidas de interacção da Unidade com a sociedade, responsabilizando-se ainda pela formação de novos profissionais de comunicação de ciência nas áreas cobertas pela Unidade em que se insere.	8
		Coordenador de Recursos de I&D	Profissional que realiza funções de coordenação de particular complexidade no contexto interno estrito da Unidade em que se insere, incluindo as suas interacções com parceiros.	4-8

1 – Concurso para LA

1. Contratos incluídos nas 5 candidaturas (**29** - FCIências.ID, **2** – FCUL): **31**
 - 14** Carreira de Investigação Científica: IDL – 2 (FCUL), MARE - 4, cE3c - 5, CQE - 2, CESAM - 1
 - 17** Carreira de Gestão de C&T: IDL – 2, MARE - 4, cE3c - 8, CQE - 2, CESAM – 1
2. Uma vez activas, as carreiras podem ser usadas por qualquer unidade de I&D.
3. Não existirão contratos *sem termo* fora do contexto de LA's (a menos que já existam...)
4. A FCT não financiará contratos antes do regime de “sem termo”: as unidades têm de ter fundos livres para suportar os ordenados durante o período experimental.
5. A FCT não garante financiar os contratos de pessoal a 100% - haverá uma negociação: as unidades suportarão a diferença para os 100%, com fundos livres.
6. Um contrato de LA pode ser rescindido se qualquer das partes considerar que não está a ser cumprido. A FCIências.ID denunciará o contrato caso considere que o pólo pelo qual é responsável não está a ser sustentável. É importante que todos (e os parceiros no LA) estejam bem cientes desta possibilidade.
7. À semelhança do IST-ID, a política de *overheads* nas prestações de serviço dos LA's terá de ser alterada, para se constituir um fundo que mitigue custos e riscos decorrentes da gestão de RH.

1 – Concurso para LA

8. Foi insistentemente pedido aos coordenadores das propostas que transmitam claramente às instituições de gestão principais os pressupostos de participação da FCIências.ID nestes processos, *antes de um contacto directo que será feito*.
9. Serão muito brevemente consultados sobre 4 novos artigos dos Estatutos da FCIências.ID relativos ao *Conselho Científico e Comissão de Acompanhamento*.

A mudança decorrente da obtenção do estatuto de Laboratório Associado é qualitativa e profunda. Um LA:

- Não é apenas uma Unidade de I&D “grande”
- Receberá novas atribuições, pelas quais será avaliado
- Assumirá o **compromisso colectivo (pólo)** relativamente à sua **sustentabilidade** financeira e ao pagamento dos salários dos doutorados com contrato sem termo, mesmo após o co-financiamento pela FCT.

Este modelo foi trabalhado com a Direcção da FCUL, e dela mereceu **total** acordo.

2 – Avaliação de investigadores

UNIDADE					1ª EXERCÍCIO		2ª EXERCÍCIO	
	EXCELENTE	BOM	SUFICIENTE	TOTAL	EM AVALIAÇÃO	FINALIZADA	EM AVALIAÇÃO	FINALIZADA
BioISI	5	6	3	14	15	14	19	
cE3c	10	2		12	12	12	16	
CEAUL	2			2	2	2	1	
CENTRA		1		1	1	1	1	
CESAM	2			2	2	2	2	
CFCUL							4	
CFTC		1		1	1	1	1	
CIUHCT	1			1	1	1	2	
CMAFCIO	1			1	1	1	3	
CQE		3		3	3	3	6	
GFMUL	1		1	2	2	2	2	
IA					4		5	
IBEB							3	
IDL	10	1	2	13	13	13	13	
LASIGE		1	2	3	3	3	4	
MARE	9			9	10	9	15	
Espectr. Massa		1		1	1	1	1	
	41	16	8	65	71	65	98	
	63.1%	24.6%	12.3%					

3 – Devolução do IVA (OE, Lei nº2/2020, artigo 340º)

1. Aplicação: *projetos subsidiados* e despesas posteriores a *abril de 2020*
2. Rúbricas enquadráveis: Equipamento, Instrumentos, Reagentes
3. **Financiadores já não aceitam o IVA restituível. AT não operacionalizou o processo de restituição...**

Vamos começar a **reportar** as despesas enquadráveis aos financiadores **sem IVA** e solicitar à AT a restituição do IVA, **assim que possível**
4. O valor do IVA restituível deixará de ser um custo para o projeto e ficará disponível no orçamento
5. Estamos a seguir o racional que acompanha a classificação contabilística das despesas e algumas indicações dadas oficiosamente pela FCT
6. Vamos considerar todos os equipamentos enquadráveis – mesmo os não laboratoriais ou de utilização restrita à investigação
7. A interpretação do que são *instrumentos* e *reagentes* é dúbia e irá sendo acomodada às análises da FCT e da AT – será um *processo* para o qual pedimos a vossa *colaboração* e *paciência*...
 - **Instrumentos:** na generalidade, ferramentas de medição e precisão reutilizáveis e de longa vida útil, mas não consideradas equipamentos – e.g. *pipetas manuais, provetas, vidros graduados, pinças de inox, ...*
 - **Reagentes:** todos os produtos vendidos por quantidade, utilizados diretamente em reações, experiências – e.g. *produtos químicos ou biológicos, TAQ, primers, ...*
 - **Não são enquadráveis para restituição do IVA:**
 - Descartáveis de plástico ou papel: luvas, tubos, filtros, placas de pcr, pontas de filtro, etc
 - Suportes indiferenciados sem função: caixas de petri, copos / balões de vidro não graduados, lâminas, lamelas, racks
 - Periféricos / componentes de computador /equipamentos: ratos, teclados, discos, cabos, webcab, phones, portas
8. Iremos ter algumas (muitas) dúvidas em relação a algumas despesas... **Convite para zoom a alguns.**
9. Pedimos que incluam no envio das requisições uma indicação, linha a linha, do que consideram enquadrável no IVA restituível e uma descrição compreensível da compra para podermos avaliar. Se possível, que separem por requisição material de IVA restituível de não restituível.

4 – Resultados: CEEC 2020 & PTDC 2020

Nome Candidato/Applicant	Categoria/Contract Level	Painel de Avaliação/Evaluation Panel	Instituição Acolhimento/Host Institution	Classificação Final/Final Score
Filipe Manuel Vidas Ribeiro	Assistant Researcher	Agriculture, Forestry and Fisheries	MARE	9,70
Paula Maria Chainho de Oliveira	Assistant Researcher	Agriculture, Forestry and Fisheries	MARE	9,20
Bernardo Silva Ruivo Quintella	Assistant Researcher	Agriculture, Forestry and Fisheries	MARE	9,03
Andreia Cristina Silva Viegas Mata Figueiredo	Assistant Researcher	Animal and Veterinary Sciences and Agro-Food Biotechnology	BioISI	9,56
Jaime Alfredo da Silva Coelho	Assistant Researcher	Chemical Sciences	CQE	9,52
Pedro Pinho	Assistant Researcher	Earth and Environmental Sciences	cE3c	9,32
Samuel Gessner	Assistant Researcher	History and Archaeology	CIUHCT	9,38
leonard antontin monsaingeon	Assistant Researcher	Mathematics and Computer and Information Sciences	GFM	9,30
Marta Cristina Silva Pimentel da Silva	Junior Researcher	Biological Sciences	MARE	9,38
Pedro Miguel Mendes Araújo	Junior Researcher	Biological Sciences	MARE	9,14
Catarina Frazão da Fonseca Ribeiro dos Santos	Junior Researcher	Earth and Environmental Sciences	MARE	9,76
Pablo Calvín	Junior Researcher	Earth and Environmental Sciences	MARE	9,50
Joan Bertran San Millán	Junior Researcher	Philosophy, Ethics and Religion	CFCUL	9,12
Sara Quintela Realista	Junior Researcher	Chemical Sciences	BioISI	9,21
Inês Campos	Junior Researcher	Economics and Business, Social and Economic Geography	cE3c	9,48
Gerardo Antonio Cordero Guedez	Junior Researcher	Experimental Biology and Biochemistry	cE3c	8,89

Concurso PTDC 2020			
FCiências.ID	Submetidas	Aprovadas	% de aprovação
Proponente	247	12	4,86
Participante	155	10	6,45
Totais	402	22	

Concurso PTDC 2017			
FCiências.ID	Submetidas	Aprovadas	% de aprovação
Proponente	227	82	36,12
Participante	137	60	43,80
Totais	364	142	

Obrigado